



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PORTARIA Nº. 010/2019"

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, CLAUDEMIR MARTINS OLIVEIRA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **Claudemir Martins Oliveira**, que exerce o cargo de **Assessor Parlamentar** na Câmara Municipal de Guariba, cargo de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 31 de Março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Março de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº. 006/2017

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CLAUDEMIR MARTINS OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando que existe o cargo vago de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

RESOLVE

Artigo 1º) - Fica contratado o Servidor Claudemir Martins Oliveira para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guariba, fazendo *jus* à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.


Artigo 2º) - O cargo de Assessor Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 16 de Janeiro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”